

PORTARIA Nº 058/2026/SAAF-SEFAZ/PGE-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445/2025, e nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o SUBPROCURADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111/2002 e pela Portaria nº 10/PGE/2023 publicada no DOE do dia 23/02/2023, considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº 020/2025/SAAF/SEFAZ/PGE - PROFISCO II.

RESOLVEM

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, integrantes do quadro da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2025/07463.01
SIGADOC:

Termo de
Contrato: Nº 007/2026/SAAF/SEFAZ/PGE/PROFISCO II

Contratada: LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Aquisição e instalação de sistema modular de arquivos deslizantes, com estrutura metálica, acabamento técnico e características compatíveis com a natureza arquivística do acervo da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT) incluso garantia, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos

Valor da
Contratação: R\$ 287.117,50 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

Gestor: EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO - MATRÍCULA: PGE95656

Gestor
Substituto: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH - MATRÍCULA: PGE124738

Fiscal: HEVERSON PRESTES DE MORAES - MATRÍCULA: PGE283096

Fiscal
Substituto: FABIOLA DE FIGUEIREDO - MATRÍCULA: PGE90209

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ocorrida em 12/03/2026.

Cuiabá/MT, 12 de Março de 2026.

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS

MATRÍCULA: PGE96799

Subprocurador-Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa - SPGAS/PGE-MT

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

MATRÍCULA: SEFAZ108815

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SAAF/SEFAZ-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20217955

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar